



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
DIREÇÃO

**PORTARIA Nº030, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 84 de 28 de janeiro de 2015 que estabelece normas gerais, para a atribuição de carga horária em projetos de pesquisa na Universidade Federal do Oeste do Pará,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 018 de 27 de abril de 2015** a qual cria a Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto de Biodiversidade e Florestas.

Art.2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 15 de dezembro de 2015.

  
**Elaine Cristina Pacheco de Oliveira**